



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 1.584, de 11 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Evaldo Claudino de Almeida (Coordenador Geral e de Inclusão Digital), matrícula 47.603 - Presidente;"

Art. 2º Fica alterado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 1.584, de 11 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III - Carlos Serafim da Silva (Coordenador de Cultura), matrícula 48.590 - membro;"

Art. 3º Os demais dispositivos da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Secretária de Assuntos Jurídicos